

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 117/2021-PROGEP, publicado no DOU de 23 de julho de 2021.

Unidade: CENTRO DE ARTES

Departamento: Comunicação Social

Área/Subárea ou Disciplinas: Comunicação / Jornalismo e Editoração / Teoria de

Ética do

Jornalismo; Organização Editorial de Jornais.

Processo nº 23068.035932/2021-27

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Márcio Telles da Silveira	242,00
2º	Sérgio Rodrigo da Silva Ferreira	226,90
3º	Guilherme Oliveira Curi	195,53
4º	Flávia Pinto Leiroz	170,23
5º	Bruno Conrado Demartini Antunes	138,33

JOSIANA BINDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 86/2021

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 068/2021, publicado no D.O.U. de 25/08/2021:

1 - Departamento de Estatística (GET)

Classe: Assistente A - 40 horas

Área: Probabilidade e Estatística.

Classificação: Victor Eduardo Leite de Almeida Duca (1º lugar), Maiara Gripp de Souza (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

## EDITAL Nº 88/2021

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e Orientações Técnicas do GT Técnico da UFF de Enfrentamento a COVID19 para Realização de Concursos Públicos.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado ( cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Currículo Vitae;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6 Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br).

1.7 O interessado poderá recorrer do indeferimento da inscrição, devendo seu recurso ser endereçado ao respectivo Departamento de Ensino até 2 (dois) dias, a contar da data da divulgação oficial da decisão.

1.8 É admitida a formulação do recurso por e-mail.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3- Da isenção da taxa de inscrição

3.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007

3.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](https://app.uff.br/cpd). Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição". Após o preenchimento, o candidato deverá enviar o formulário para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

3.3 O candidato, doador de medula óssea, deverá preencher o Requerimento de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição específico para candidatos doadores de medula óssea, disponível no site <https://app.uff.br/cpd>, no link "Requerimento de Inscrição".

3.3.1 Após o preenchimento do requerimento previsto no item 3.3, o candidato deverá enviar e-mail ao site [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando cópia da carteira de doador, sendo este o único documento de comprovação de cadastro emitido pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME) e para solicitá-la, basta entrar em contato com o hemocentro em que realizou seu cadastro. Caso o cadastro tenha ocorrido em uma campanha, recomendamos que o candidato procure o hemocentro do seu Estado.

3.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1- O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente em todas as etapas da seleção desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova Escrita (eliminatória);

b) Prova Didática;

c) "Currículo Vitae" devidamente comprovado.

4.2- A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e terá seu ponto sorteado com antecedência mínima de 30 minutos do início da prova.

4.3- Considerar-se-á aprovado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) da maioria dos Membros da Banca Examinadora.

4.4- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículo Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

4.5- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.6- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.7- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.8- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.9- Na hipótese de inobservância ou violação de preceito legal, ou das normas estabelecidas no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, caberá recurso ao Departamento de Ensino, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação oficial do resultado.

4.10- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração e demais vantagens.

5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

5.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5.1.8- Auxílio Transporte de acordo com a carga horária.

5.1.9- Assistência Pré-escolar para filhos e dependentes com idade até 5 anos - R\$ 321,00

6. Da Realização da Seleção Simplificada enquanto vigorar o período de pandemia pelo SARS-COV-2 (COVID-19):

6.1- Deverão ser observados pelos candidatos e organizadores da Seleção Simplificada, as orientações das autoridades sanitárias e os protocolos de segurança elaborado pelo GT Técnico da UFF contra o Coronavírus, disponível no site da UFF: [http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes\\_gt\\_tecnico\\_da\\_uff\\_de\\_enfrentamento\\_a\\_covid19\\_concursos\\_publicos\\_2.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/orientacoes_gt_tecnico_da_uff_de_enfrentamento_a_covid19_concursos_publicos_2.pdf), e eventuais alterações nestas instruções publicadas até a data do certame.

6.2- É de responsabilidade do Departamento de Ensino providenciar as condições físicas e materiais necessárias para a observação dos protocolos de segurança definidos de acordo com o item 6.1, excetuando-se os itens de uso pessoal, como máscaras faciais.

6.3- É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame incluindo candidatos, banca examinadora e secretário(a) do concurso, durante todo o período de permanência nas instalações da UFF. Todos os envolvidos no concurso, incluindo os candidatos, deverão possuir quantidade suficiente de máscaras para troca a cada 2h, caso a duração exceda esse período de tempo.

6.4- Na entrada da unidade será realizada a medição da temperatura. Caso algum candidato ou membro da banca examinadora apresentem temperatura acima do normal (maior que 37,5°C), deve-se fazer nova medição após alguns minutos. Permanecendo a alteração na temperatura corpórea, o candidato ou membro deve ser orientado a procurar um serviço de atendimento da rede pública de saúde ou do serviço privado (caso possua seguro saúde).

6.5- Candidatos com exame de COVID 19 positivo (PCR positivo) e presença de sintomas de infecção em atividade não deverão participar do concurso.

6.6- O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o comprovante de inscrição, a fim de agilizar sua entrada no local do concurso.

6.7- Para a identificação facial do candidato, o mesmo deverá se posicionar a 1 metro de distância do identificador, devendo retirar a máscara apenas para essa identificação, recolocando-a em seguida.

6.8- O bebedouro só poderá ser utilizado o bico coletor de água, devendo cada candidato ter sua própria garrafa de água.

6.9- Os candidatos não podem compartilhar objetos de uso pessoal tais como: canetas, lápis, borrachas, etc.

6.10- As salas de realização das provas serão higienizadas, e possuirão recipiente com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para higienização das mãos e objetos pessoais.

6.11- A distância mínima entre as mesas e/ou cadeiras para realização da prova escrita deverá ser de 1,5 metro.

6.12- Não será permitida a presença de pessoas externas à comunidade acadêmica na sala durante a realização da prova didática.

7. Das Disposições Gerais:

7.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.



7.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

7.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

7.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

7.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

7.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

7.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

7.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

7.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

7.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

7.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

7.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB  
Área de Concentração: FÍSICA E ENSINO DE FÍSICA  
Processo nº.: 23069\_003785/2021-16  
Número de Vagas: 1 (UMA).  
Tipo de Contrato: Substituto (CDT)  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Adjunto A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Física; Graduação em Astronomia; Graduação em Engenharia.  
- Doutorado: Física; Astronomia; Ciências; Engenharia; Matemática; Computação; Educação ou Ensino de Física.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 4 (quatro);  
b) prova didática - peso 4 (quatro);  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);  
Grupo I - peso - 1 (um)  
Grupo II - peso - 5 (cinco)  
Grupo III - peso - 1 (dois)  
Grupo IV - peso - 3 (três)  
Período de Inscrição: 25/09/2021 a 05/10/2021  
Realização das Provas: 18/10/2021 a 21/10/2021  
Cronograma da Seleção: 18/10 (segunda-feira), 18h: Instalação da banca, entrega do cronograma, entregas das cópias impressas do Currículo e documentos comprobatórios pelos candidatos, divulgação dos pontos. 19/10 (terça-feira) 9h: sorteio do ponto da prova escrita e da prova didática. 9:30-12:30h, aplicação da prova escrita. 20/10 (quarta-feira) 9h: resultado da prova escrita. 13:30h: sorteio da ordem de apresentação da didática. 14h: prova didática 21/10 (quinta-feira) 9h: análise dos currículos. 13h: resultado do concurso.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA - PEB  
Endereço: Av. João Jazbik, s/nº - Aeroporto, Santo Antonio de Pádua, RJ.  
E-mail: [peb.inf@id.uff.br](mailto:peb.inf@id.uff.br)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 - UASG 158517

Nº Processo: 23205013767202050. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para os campi Erechim/RS e Passo Fundo/RS, incluindo fornecimento de material. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00034-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/10/2021 às 09h15 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI  
Progeora

(SIASGnet - 21/09/2021) 158517-26440-2021NE800073

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/DIR-CH/UFGS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) ANA PAULA GERALDI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 29/09/2021 a 25/10/2021. Data de Assinatura: 16/09/2021.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/DIR-CH/UFGS/2021, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDREI MOREIRA NEVES, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 22/09/2021 a 25/10/2021. Data de Assinatura: 20/09/2021.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Extrato do Edital nº 850/GR/UFGS/2021, publicado no DOU Nº 178, seção 3, página 63, de 20 de setembro de 2021, conforme segue:

I Área de conhecimento 01: ENGENHARIA DE SOFTWARE E ÁREAS AFINS.

I - Vagas: 01 (uma)

III - Regime de Trabalho: 40 horas semanais

III - Requisitos:

a) Graduação: Bacharelado na área de Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação ou em Informática;

b) Especialização: Em Ciência da Computação ou áreas afins.

MARCELO RECKTENVALD

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 20/2021

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23070007852202132, publicada no D.O.U de 09/09/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de equipamentos de laboratório e aparelhos de medição Novo Edital: 22/09/2021 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg - Campus 2 Samambaia Campus 2 Samambaia - GOIANIA - GOEntrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 05/10/2021, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró - Reitor de Administração e Finanças

(SIDE - 21/09/2021) 153052-15226-2021NE000001

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

#### EXTRATOS DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 256/2021. Processo 23070.031304/2021-23. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste. Assinatura: 17/09/2021. Validade: 17/09/2021 a 16/09/2026.

Espécie: Convênio UFG 258/2021. Processo 23070.045460/2021-71. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e Diego Ribeiro da Cunha. Assinatura: 21/09/2021. Validade: 21/09/2021 a 20/09/2026.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio Financeiro Unila nº 44/2021 - FA nº 86/2021. Processo nº 23422.012557/2021-06 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00. Resumo do Objeto: Realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) entre os PARTICIPES, em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado Programa de Apoio a Atividades de Extensão PIBEX UNILA 2021/2022. Valor: R\$ 43.200,00. Vigência: 15 meses a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 15/09/2021. Assinaram: pela UNILA Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pela Fundação Araucária Ramiro Wahrhaftig - Diretor - Presidente e Gerson Koch - Diretor de Administração e Finanças.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 158658

Nº Processo: 23422009779202131. Objeto: Aquisição de reagentes para sequenciamento e análise de fragmentos, compatíveis com o analisador genético de DNA ABI 3500 Genetic Analyzer, Applied Biosystems, tomo 22063, da UNILA Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Material específico para o funcionamento do equipamento, vendido por fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 16/09/2021. VAGNER MIYAMURA. Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura. Ratificação em 20/09/2021. GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO. Reitor. Valor Global: R\$ 29.475,82. CNPJ CONTRATADA : 63.067.904/0005-88 LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTD.

(SIDE - 21/09/2021) 158658-26267-2021NE099999

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 - UASG 158658

Nº Processo: 23422015498202145. Objeto: Aquisição de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com a devida carga e serviço continuado de recarga por kg.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 22/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Silvio Americo Sasdelli, 1.842, Ed. Lorivo, Sala 303, Vila a, - Foz do Iguaçu/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/158658-5-00016-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/10/2021 às 09h01 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

VAGNER MIYAMURA  
Pró-reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

(SIASGnet - 21/09/2021) 158658-26267-2021NE999999

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 24/2018.

Nº Processo: 23088.013089/2018-94.

Pregão. Nº 43/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 11.367.947/0001-51 - PRECISA CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI. Objeto: Acréscimo do valor inicialmente contratado, tendo em vista, a prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, referente ao contrato nº 024/2018. Valor: R\$ 453.763,92. Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.766.055,36. Data de Assinatura: 09/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2021).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2021 - UASG 153030 - UNIFEI - MG

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23088.025394/2019-18.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, referente ao contrato nº 003/2020.. Vigência: 23/10/2021 a 22/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.533.466,18. Data de Assinatura: 21/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 21/09/2021).

